



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021-CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Sra. **MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vereador Oswaldo Xavier, nº 207, Bairro: Amaro Branco, Olinda/PE, inscrita sob o CPF nº 034.020.284-09 e RG nº 4.9[REDACTED]

CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP, estabelecida a Rodovia BR 230, nº 11.034, Sala 502, Bairro Renascer, Município de Cabedelo/PB, CEP: 58.108-012, Fones: (83) 3226-7140 – (81) 3267-2780/9.9731-4014, inscrita no CNPJ sob o nº 35.408.525/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. José Eduardo de Souza Borges**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Santos Coelho Neto, nº 495, Apto 801, Manaíra, – João Pessoa/PB, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 101.598.604-82 e RG nº 1.5[REDACTED] celebram o competente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO, os motivos e alterações declarados no **ofício nº 091/2026 – GABSEFIN**, da lavra da **Secretária Municipal de Finanças**, bem como da possibilidade legal contida no Parecer Emitido pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Paulo André Lima do Couto Soares – OAB/PE nº 16.106, datado do dia 27 de Abril de 2026, inserido nos autos.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 57, § 2º, inciso II e 4º, e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 002/2021**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma **Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal**, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, firmado em **29 de Abril de 2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o valor do contrato com base no IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), com o percentual de 4,142850%, desta forma o valor mensal que era na ordem de **R\$ 32.733,86 (Trinta e dois, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, passa a vigorar sob o valor de **R\$ 34.089,97 (Trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA Fica prorrogado o prazo contratual por **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de 30 de Abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 29 de Abril de 2026.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
CPF Nº 034.020.284-09
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO DE SOUZA BORGES
Data: 29/04/2026 18:14:0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 35.408.525/0001-45
JOSE EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF Nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

